



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 987 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 09 de maio de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Sebrae Móvel e Casa do Empreendedor Itinerante

EMPREENDEDORISMO - Na última semana, ainda em comemoração ao aniversário do município, a Casa do Empreendedor em ação conjunta com o Sebrae e com a Associação comercial (Aciap) de Capão Bonito realizaram além do Sebrae Móvel que esteve na Praça Rui Barbosa e na Avenida Elias Jorge Daniel – Vila Aparecida, diversas visitas a estabelecimentos comerciais levando informações e oferecendo seus serviços.

De acordo com a coordenação da Casa do Empreendedor, através do Programa Municipal Desenvolve Capão Bonito foi elaborado um cronograma muito bem planejado pela Secretaria de Governo, Indústria e Comércio, Associação Comercial de Capão Bonito e pelo Sebrae Sudoeste Paulista.

“O programa visa além de qualificar colaboradores através dos diversos cursos oferecidos no decorrer dos últimos meses, capacitar também os



empreendedores (as) para que possam gerir de melhor forma seus negócios e ainda obter crédito junto ao Banco do Povo”, destacou a Casa do Empreendedor.

A Secretaria de Governo, Indústria e Comércio agradece a Secretaria Municipal de Saúde que disponibilizou o



ônibus da saúde oferecendo seus serviços anexo ao Sebrae móvel durante os dias das ações.

PREFEITURA VAI EMITIR A
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
A PESSOA COM TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Venha participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capão Bonito!
(Para mais informações, contatar o servidor Diego.)

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
(15) 3542-2955
assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

exposição de
CARROS ANTIGOS
08/05 à partir das 10h00

- Os mais bonitos e antigos carros da região
- Burgers Defumados Carlito's BBQ
- Kombi dos Amigos (Chopp)
- Espaço Kids

ENTRADA FRANCA
AVENIDA ALTINO ARANTES, 620
(ESTACIONAMENTO ESPAÇO CARO)

DMEL Apoio: Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO DMEL

podcast
SINTONIZE

SAÚDE

terças e quintas das 13:00 às 14:00
RÁDIO PANEMA FM 104.9 E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK

Panema FM 104.9 FM PREFEITURA DE CAPÃO BONITO SECRETARIA DA SAÚDE

Pagamento em cota única e primeira parcela dos carnês de IPTU e TLL 2022 são prorrogados para junho

Agora pagamento com desconto de 20% em parcela única poderá ser efetuado até o dia 10 de junho ou se o contribuinte preferir em parcelas sem desconto

TRIBUTOS/EXERCÍCIO 2022 – A Secretaria de Administração e Finanças prorrogou até o dia 10 de junho o pagamento em cota única com desconto de 20% ou primeira parcela dos carnês de IPTU e TLL 2022.

A prorrogação levou em conta logística concedendo mais prazo para que os contribuintes possam aderir ao desconto e o cronograma



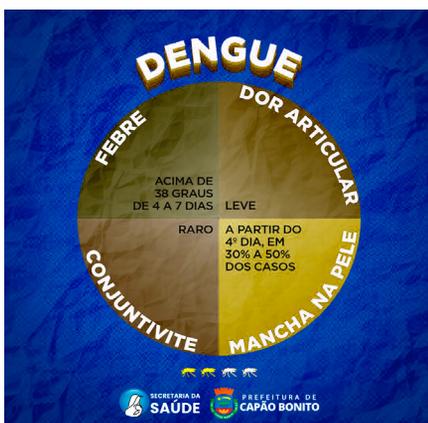
de pagamentos durante o exercício. Municipal entregou mais de 18.700 carnês.

Conforme o Setor de Tributação, a Prefeitura

O pagamento pode ser feito na Tesouraria Muni-

cipal localizada na Prefeitura, ou nas agências bancárias Caixa Econômica/Casas Lotéricas, Santander e Banco do Brasil.

Caso haja dúvidas, o contribuinte poderá procurar a Tesouraria Municipal, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, ou pelo telefone (15) 3543-9937.



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10019/1/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR: R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)

ASSINATURA: 09/05/2022.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS – DIVERSAS DISCIPLINAS (OCORRERÁ SEMPRE NAS TERÇAS-FEIRAS)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei nº 4.929 de 01/10/2021 e Decreto nº 136/2021 de 04/10/2021, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as **Atribuições de classes/aulas ocorrem sempre nas terças-feiras** especificamente para o **Ano Letivo de 2022**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: (TERÇA-FEIRA) - 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: (TERÇA-FEIRA) - 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II : (TERÇA-FEIRA) - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas para Diversas Disciplinas: Matemática, Língua Portuguesa, Ciência, Geografia, Arte e Educação Física encontram-se publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições. Em caráter excepcional estas aulas serão publicizadas junto a Imprensa Oficial do Município.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 09 de maio de 2022.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **17/05/2022, 18/05/2022 e 19/05/2022 até às 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
29	2000450370	40.998.892-3	GEOVANA DOMINGUES FERREIRA	28/02/1985	

Dia: 20/05/2022 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 06 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **18/05/2022, 19/05/2022 e 20/05/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
16º	2000451086	28.178.449-8	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	22/07/1977	

Dia: 23/05/2022 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/22, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação de prazos para pagamento de Carnês de Tributos, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** até 10 de junho próximo, o prazo para pagamento de I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), TLL – Taxa de Licença e Localização (Profissional Liberal) e Taxas, constantes dos Carnês do Exercício de 2022, em cota única, com descontos de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. As datas de vencimento de cada uma das parcelas referidas neste artigo são as seguintes:

Parcela Única – até o dia 10 do mês de junho.

- 1ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 2ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 3ª Parcela – até o dia 10 do mês de julho;
- 4ª Parcela – até o dia 10 do mês de agosto;
- 5ª Parcela – até o dia 10 do mês de setembro;
- 6ª Parcela – até o dia 10 do mês de outubro;
- 7ª Parcela – até o dia 10 de novembro;
- 8ª Parcela – até o dia 10 do mês de dezembro, no respectivo ano do

exercício.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/22, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre regulamentação de datas de vencimento das parcelas de ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentadas nos termos constantes do art. 66, § 2º da Lei Complementar nº 021/2003, as datas de vencimento das parcelas do ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e da TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), para o Exercício de 2022, da seguinte forma:

Parcela Única – até o dia 10 do mês de junho.

- 1ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 2ª Parcela – até o dia 10 do mês de junho;
- 3ª Parcela – até o dia 10 do mês de julho;
- 4ª Parcela – até o dia 10 do mês de agosto;
- 5ª Parcela – até o dia 10 do mês de setembro;
- 6ª Parcela – até o dia 10 do mês de outubro;
- 7ª Parcela – até o dia 10 de novembro;
- 8ª Parcela – até o dia 10 do mês de dezembro, no respectivo ano do exercício.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 040/22, de 04 de março de 2022.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 201/22, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo n° 001/2022 - Secretaria Municipal de Educação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo n° 001/2022 - SME, para preenchimento de vagas para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Auxiliar de Limpeza Escolar, para prestar serviços neste Município, no exercício de 2022;

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 5172/1/2022,

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo n° 001/2022 - SME, para contratação de Auxiliar de Limpeza Escolar, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada na Edição 984, em 04 de dezembro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho",
06 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.